



UFSCar – Universidade Federal de São Carlos
CCET - Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia
Rod. Washington Luis, km 235 – Cx. Postal 676 – CEP 13.565-905.
Tel.: (16) 3351-8201 / 3306-6889 / FAX: 3351-8286
E-mail: ccetdir@ufscar.br / ccetsec@ufscar.br

São Carlos, 17 de março de 2016.

Deliberações da 43ª Reunião do Conselho do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia realizada em 16 de março de 2016

1. ORDEM DO DIA

- 1.1 Ad-referendum indicação Comitê de Ética (CEP/ UFSCar) – **Ato CoC-CCET nº 1/2016;**
- 1.2 Distribuição RTN 2016 (1ª parcela) – **Ato CoC-CCET nº 2/2016;**
- 1.3 Relatório RTN 2015 Despesas da Diretoria CCET – **Ato CoC-CCET nº 3/2016;**
- 1.4 Edital Eleição Discentes e TA no CoC-CCET – **Ato CoC-CCET nº 4/2016;**
- 1.5 Processo ProEx – Cotação de Preços - Estudos e Pesquisas para implantação do BRT – **Ato CoC-CCET nº 5/2016;**
- 1.6 Readequação de Parecer de processo TP-20 para DE (2009) – **Parecer CoC-CCET nº 1/2016.**

Profa. Dra. Sheyla Mara Baptista Serra
Diretora do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia
CCET-UFSCar



UFSCar – Universidade Federal de São Carlos
CCET - Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia
Rod. Washington Luis, km 235 – Cx. Postal 676 – CEP 13.565-905.
Tel.: (16) 3351-8201 / 3306-6889 / FAX: 3351-8286
E-mail: ccetdir@ufscar.br / ccetsec@ufscar.br

CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1/2016

O Conselho do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 43ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência, referente à indicação da Profa. Dra. Kátia Sakihama Ventura, do Departamento de Engenharia Civil (DECiv), para representar o Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia (CCET) junto ao Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanas da Universidade Federal de São Carlos (CEP/ UFSCar).

Profa. Dra. Sheyla Mara Baptista Serra
Presidente do Conselho do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia



UFSCar – Universidade Federal de São Carlos
CCET - Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia
Rod. Washington Luis, km 235 – Cx. Postal 676 – CEP 13.565-905.
Tel.: (16) 3351-8201 / 3306-6889 / FAX: 3351-8286
E-mail: ccetdir@ufscar.br / ccetsec@ufscar.br

CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2/2016

O Conselho do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 43ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Homologar a aprovação referente à Distribuição do Recurso do Tesouro Nacional (RTN), exercício 2016, aplicação da primeira parcela.

Profa. Dra. Sheyla Mara Baptista Serra
Presidente do Conselho do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia



UFSCar – Universidade Federal de São Carlos
CCET - Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia
Rod. Washington Luis, km 235 – Cx. Postal 676 – CEP 13.565-905.
Tel.: (16) 3351-8201 / 3306-6889 / FAX: 3351-8286
E-mail: ccetdir@ufscar.br / ccetsec@ufscar.br

CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3/2016

O Conselho do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 43ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Homologar a aprovação do Relatório das despesas da Diretoria do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia referente Recursos do Tesouro Nacional (RTN) exercício 2015.

Profa. Dra. Sheyla Mara Baptista Serra
Presidente do Conselho do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia



UFSCar – Universidade Federal de São Carlos
CCET - Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia
Rod. Washington Luis, km 235 – Cx. Postal 676 – CEP 13.565-905.
Tel.: (16) 3351-8201 / 3306-6889 / FAX: 3351-8286
E-mail: ccetdir@ufscar.br / ccetsec@ufscar.br

CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 4/2016

O Conselho do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 43ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Homologar a aprovação referente ao Edital para Eleição de Discentes – graduação e pós-graduação – e de Técnicos Administrativos a integrar o Conselho do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia.

Profa. Dra. Sheyla Mara Baptista Serra
Presidente do Conselho do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia



UFSCar – Universidade Federal de São Carlos
CCET - Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia
Rod. Washington Luis, km 235 – Cx. Postal 676 – CEP 13.565-905.
Tel.: (16) 3351-8201 / 3306-6889 / FAX: 3351-8286
E-mail: ccetdir@ufscar.br / ccetsec@ufscar.br

CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 5/2016

O Conselho do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 43ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Homologar a aprovação referente Projeto de Extensão “EPI-BRT: Estudos e Pesquisas para Implantação do BRT de São José dos Campos”, Processo nº 23112.000731/2016-69.

Profa. Dra. Sheyla Mara Baptista Serra
Presidente do Conselho do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia



UFSCar – Universidade Federal de São Carlos
CCET - Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia
Rod. Washington Luis, km 235 – Cx. Postal 676 – CEP 13.565-905.
Tel.: (16) 3351-8201 / 3306-6889 / FAX: 3351-8286
E-mail: ccetdir@ufscar.br / ccetsec@ufscar.br

CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA

PARECER N° 1/2016

O Conselho do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 43ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias, e CONSIDERANDO o Relatório da Comissão constituída pela Portaria CCET n° 015/2009 e documentos do processo n° 23112.000816/2008-83,

RESOLVE

Aprovar o Relatório apresentado pela Comissão (fls. 69) o qual descreve que “De acordo com o Currículo Lattes do Professor consultado à época (fls. 25 a 26) o mesmo não faz menção a nenhum trabalho em revista nacional ou internacional, não faz menção a nenhum trabalho apresentado em congresso, não faz menção a nenhuma orientação de aluno de pós-graduação, a nenhum trabalho de iniciação científica de aluno de graduação. Tampouco faz menção a orientação de trabalho de conclusão de curso de aluno de graduação ou a orientação supervisionada de estágio curricular. Além disso, não faz menção a nenhuma coordenação de projeto de pesquisa. Finalmente não existe menção a nenhuma atividade de extensão. Considerando esse retrospecto, frente a ausência total de atividades de pesquisa e extensão, reiteramos nossa conclusão de que não existe mérito nesses aspectos para a mudança de regime de trabalho de TP-20 para DE.”

Profa. Dra. Sheyla Mara Baptista Serra
Presidente do Conselho do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia